



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 173/2020
DE 28 DE JULHO DE 2020**

CONCEDE LICENÇA GESTANTE.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder na forma do art. 44, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal 2443/2019, de 18.04.2019, que trata do Conselho Tutelar, **LICENÇA GESTANTE**, para a Servidora Municipal **MAIQUELI PAIM CAMARGO**, detentora do cargo de **Conselheira Tutelar**, pelo fato do nascimento de sua filha **Viviane Camargo Bianchin**, no dia 22 de julho de 2020, às 11 horas e 10 minutos, no Hospital São Paulo, município de Lagoa Vermelha-RS, conforme Certidão de Nascimento Matrícula n.º 100271 01 55 2020 1 00026 080 0008759 88 do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São José do Ouro-RS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de julho de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 28 DE JULHO DE 2020**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE JULHO DE 2020**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”